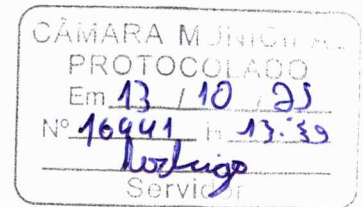


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 181 / 2025



O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Executivo Municipal encaminhe à Câmara de Vereadores um Projeto de Lei que regulamente o Comércio Ambulante e Eventual nas vias e logradouros públicos do Município de São Francisco de Assis, disciplinando a atividade de forma a garantir a organização do espaço urbano, a concorrência leal e o respeito às normas sanitárias e fiscais.

Tal solicitação visa atender às demandas do comércio assisense, que tem enfrentado concorrência desleal e ocupação desordenada dos espaços públicos por vendedores não regularizados. A adoção dessas medidas proporcionará equilíbrio econômico, segurança jurídica e maior eficiência na fiscalização municipal, em benefício da coletividade.

São Francisco de Assis, 13 de outubro de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C